PORTARIA Nº. 036/2023

DATA – 29/03/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, alterada pela Resolução nº.05/2022 que Institui valores de Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2023 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2023;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária,

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Vereador e Assessora de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conf. especificado abaixo:
Nome Beneficiário: ELIAS PRESTES
CARGO – Vereador

Nome Beneficiário – ANDREZA APARECIDA DOS SANTOS
CARGO – Assessora de Vereança do Vereador Elias Prestes

Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite para cada um
Valor Unitário da Diária: R$ 200,00 = Valor Total da Diária: R$ 200,00
ASTAMENTO - Data Início: 29/03/2023 - Data Fim: 29/03/2023
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA–PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Assuntos Parlamentares.
Objetivo da Viagem: Estará tratando de assuntos parlamentares junto a Secretaria da Mulher.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 29 de Março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 31/03/2023 16:19:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 107 – Pg. 9 de 30/03/2023